

# Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 22/03/2024 06:34:16 -03:00

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

## Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024, às 15:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 4.3 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76. 5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 221.873.857,06 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo que a Companhia não constituirá reserva legal, tendo em vista que já atingiu o limite máximo previsto na legislação, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da lei 6404/76; (i) R\$ 55.468.464,27 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2023, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 17.616.188,59 (dezessete milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) serão distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio, conforme deliberações das Assembleias Geral de acionistas da Companhia realizadas em 31 de março de 2023, 30 de junho de 2023, 29 de setembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023; e R\$ 37.852.275,68 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) serão distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; (ii) R\$ 13.212.141,25 (treze milhões, duzentos e doze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios, o qual deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; e (iii) R\$ 153.193.251,97 (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) destinado à conta de reserva de lucros; 5.3 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2024, às 11:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho; e 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Conselheiros: Sr. Sérgio Moniz Barretto Garcia, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Araras, 26 de fevereiro de 2024. “Confere com a original lavrada em livro próprio” **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 100.490/24-4 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UQBXX-HHCD9-A2KPR-9U9WS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 22/03/2024  
06:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UQBXX-HHCD9-A2KPR-9U9WS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>